



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 704, DE 22 DE MAIO DE 2013.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

Súmula: “Dá denominação a Rua 4 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se “Rua Waldomiro Ferreira de Quadros”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Waldomiro Ferreira de Quadros**, a Rua 04 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (22/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, quarta-feira 22 de maio de 2013

Edição: 09/2013 página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 704, DE 22 DE MAIO DE 2013.
(Oriundo do Poder Legislativo)
(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

Súmula: "Dá denominação a Rua 4 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se "Rua Waldomiro Ferreira de Quadros".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º Denominar-se-á **Waldomiro Ferreira de Quadros**, a Rua 04 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (22/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2013.05.22 16:23:05 -03'00'